

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL N.º 11/2001 – MPAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista o subitem 5.4 do Edital n.º 10/2001 – MPAM, de 20 de agosto de 2001, torna público o **resultado provisório no exame psicotécnico** dos candidatos ao cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas.

1 Relação provisória dos candidatos que foram considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

11500183, Ana Paula Serizawa da Silva / 11500101, Andre Lopes Lasmar / 11500109, Andre Virgilio Belota Seffair / 11500486, Angelo Augusto Graca Mendes / 11500382, Antonio Carlos Marinho Bezerra Junior / 11500094, Arnaldo Albuquerque da Rocha / 11500143, Aurely Pereira de Freitas / 11500669, Carlos Alberto Souza de Almeida / 11500012, Christianne de Souza Correa / 11590047, Claudio Sergio Tanajura Sampaio / 11500813, Clovis Roberto Soares Muniz Barreto / 11500040, Daniel Leite Brito / 11500357, Edmilson da Costa Barreiros Junior / 11500645, Eduardo Carlos Ramalhosa Hortencio / 11590109, Elis Helena de Souza Nobile / 11500007, Elizangela Lima Costa / 11590067, Henrique Lacerda de Vasconcelos / 11500004, Italo Klingler Rodrigues do Nascimento / 11500744, Joao Paulo de Oliveira Furlan / 11500036, Joao Ribeiro Guimaraes Netto / 11500515, Leonardo Abinader Nobre / 11500440, Leonardo de Almeida Bitencourt / 11500179, Lizandro Garcia Gomes Filho / 11590071, Luciana de Brito Freitas Leite / 11500253, Marcello Henrique Soares Cipriano / 11500003, Marcio Fernando Nogueira B.de Campos / 11500132, Maria Betusa da Silva Araujo / 11590009, Maria Tereza Gancalves de Oliveira / 11500419, Marília Gurgel Rocha de Paiva / 11500210, Nubia Maria Barros Valcacio / 11500313, Renata Cintrao Simoes de Oliveira / 11500374, Romina Carmen Carvalho Silva / 11500178, Sergio Roberto Martins Vercosa / 11500818, Silvio Abbade Macias / 11500326, Valber Diniz da Silva.

2 DA SESSÃO DE REVISÃO

2.1 O candidato poderá obter conhecimento das razões de ter sido considerado inapto no exame psicotécnico, no dia **3 de setembro de 2001**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, na Rua Rio Mar, n.º 151, Bairro Vieira Alves, Manaus/AM.

2.2 O candidato poderá indicar, na oportunidade, um psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, por ele próprio contratado, o qual atuará como seu psicólogo (passando a ser denominado doravante de “psicólogo contratado”) para representá-lo. Por ocasião da indicação de seu psicólogo contratado, o candidato deverá fornecer o endereço completo desse profissional, inclusive o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), e os números de telefone e de *fax* (ou telefone para recados). Nesse momento, o candidato tomará ciência da data, do horário e do local de realização da sessão de revisão.

2.3 Durante a sessão de revisão, o psicólogo contratado analisará o material relativo ao exame psicotécnico de seu representado e informá-lo-á sobre as razões de ter sido considerado inapto, observada a ética profissional. Será facultado ao candidato ou ao psicólogo contratado exercer o direito de defesa de seu representado, inclusive com sustentação oral, dentro do tempo previamente estipulado.

2.4 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso, conforme dispõe o item 3 deste edital, em formulário específico, que será entregue pela banca revisora.

2.5 Não haverá recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca revisora.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico poderá entregá-lo, nos dias **10 e 11 de setembro de 2001**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, na Rua Rio Mar, n.º 151, Bairro Vieira Alves, Manaus/AM.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias), conforme definido no Edital n.º 1/2001 – MPAM, de 27 de março de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* de 3 de abril de 2001.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2001 – MPAM, de 27 de março de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* de 3 de abril de 2001, e com este edital.

3.5 Não será aceito recurso entregue em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O resultado final no exame psicotécnico e a convocação para a prova oral serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixados nos quadros de avisos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **18 de setembro de 2001**.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Procurador-Geral de Justiça